

DECRETO LEGISLATIVO N.º 88, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE A SRA. MARIA
ISABEL DELLA VALLE
OBERSTEINER”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Sra. **MARIA ISABEL DELLA VALLE OBERSTEINER**, o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea “c”, § 1º, art. 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara